



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

## LEI Nº 779/97/8

DISPÕE SÔBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A CESP, PARA RECEBIMENTO DE MUDAS.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, autorizado a firmar Convênio com a Companhia Energética de São Paulo - CESP.

ARTIGO 2º - O Convênio a ser firmado objetiva arborizar a cidade com mudas de árvores fornecidas gratuitamente pela CESP.

ARTIGO 3º - O Projeto de arborização terá acompanhamento e orientação Técnica da CESP.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 22 de julho de 1.997.

  
WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretária em data supra.

  
ANTONIA GABRIEL DE SOUZA

Secretária